



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 54/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2024, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 47, para a servidora pública **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, nomeada através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 02 de agosto de 2024.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 06 de agosto de 2024

Edição nº 2903 Página 92